

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645002524
Identificação: Contrato nº 4/2023
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Contratada: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.765.359/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café e coador de café, por um período de 12 meses a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária de Estado da Cultura
Assina pela Contratada: **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES** - Representante Legal
Valor do Contrato: R\$ 49.049,93 (quarenta e nove mil quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2023.25.01.13.122.4200.4243.03
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 361618

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645002524
Identificação: Contrato nº 5/2023
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Contratada: **GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA 03592035150**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.193.256/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar, por um período de 12 meses a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária de Estado da Cultura
Assina pela Contratada: **GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA** -

Representante Legal
Valor do Contrato: R\$ 11.682,58 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2023.25.01.13.122.4200.4243.03
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 361619

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647000042
PROCESSO DO ADITIVO: 202217647000208
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 24.946.442/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de PUBLICIDADE LEGAL em jornal de grande circulação regional (no âmbito do estado de Goiás), em versões impressa e digital (na íntegra), com circulação diária no território do estado de Goiás.
OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa prestadora de serviços de PUBLICIDADE LEGAL (Aviso de Licitação, Intimação, Citações, Comunicados dentre outros) em jornal de grande circulação diária Estadual (âmbito do estado de Goiás), impresso e digital, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/03/2023 até 29/03/2024. Alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 361652

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 080/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SIC, homologada pela Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor sob os nº 0458/2022 versão 00/2022 e nº 0459/2022 versão 00/2022. Considerando, ainda, o Relatório de Identificação de Servidores por Ambiente/Atividade para Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade acostado no processo nº 202217604004484 no Parecer Técnico 223.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico 3/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo discriminados, adicional de insalubridade nos percentuais que especifica:

Grupo de Risco	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Código e Classificação	%
Agentes Biológicos, Dejetos de animais (morcegos e ratos)	ALEXANDRE BORGES GUIMARÃES	510.XXX.XXX-72	Assessor A 7	Código 4: tem direito adicional de insalubridade no Grau Máximo	Máximo (15%) sobre vencimento
Agentes Biológicos, Dejetos de animais (morcegos e ratos)	WANDERSON PEREIRA BRAGA	006.XXX.XXX-59	Técnico em Gestão Pública	Código 4: tem direito adicional de insalubridade no Grau Máximo	Máximo (15%) sobre vencimento